



Ata nº 38

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

A. Br
Jovim
Valbom
Cosme

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 17 novembro 2020, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 37 -----

2.2. Correspondência -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Concessão definitiva do direito à ocupação de espaços para venda de flores e cera

2.4.2. Processo de Estágio Curricular Serviço Social - Universidade Lusófona do Porto ----

2.4.3. Registo de horas extraordinárias e deslocações referentes ao mês de outubro -----

2.4.4. Construção de ossários no Cemitério de Jovim -----

3. Período depois ordem do dia -----



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Isaura' and initials 'A-b'.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Fica registado que três vogais (Dra. Ana Lemos, Dra. Carlota Teixeira e a Isaura Nogueira) participaram na reunião por videoconferência, por motivos de cumprir o número limite de pessoas no mesmo espaço.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 37

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 37 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CORRESPONDÊNCIA

2.2.1. Câmara Municipal de Gondomar

Assunto: Transferência de competências para os órgãos das freguesias

A Câmara Municipal de Gondomar aprovou na sua reunião, no passado dia 12 novembro, “manter nos termos dos números 3 e 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2013, de 30 de abril, com os fundamentos acima indicados, no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no nº1 da mesma disposição legal” solicitando à União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, a emissão de um parecer, no prazo de 10 dias úteis.

Na análise da referida deliberação, o Órgão Executivo delibera por unanimidade aprovar o seguinte parecer:

1. Discordar dos pressupostos da deliberação em que refere que a “transferência teria como consequências o aumento da despesa pública sem benefícios para os cidadãos” por se considerar que esta afirmação não tem base que a fundamente contrariando o senso comum sobre a descentralização de competências implementadas;
2. Concordar com o adiamento do processo de transferência, considerando que o atual cenário da crise pandémica em curso, atrasou os trabalhos necessários à elaboração dos estudos e à análise do processo de descentralização, provocando um atraso que, neste momento, poderá colocar em causa o bom funcionamento do processo;

3. Considerar que para um bom funcionamento de todo o processo, os trabalhos e os estudos para a concretização destes pressupostos, se iniciem o mais breve possível de modo a que atempadamente estejam reunidas as condições para o efetivo processo de descentralização.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Concessão definitiva do direito à ocupação de espaços para venda de flores e cera

A coberto da deliberação do Órgão executivo, datada de 22 de Setembro de 2020 e, nos termos da decisão da Comissão (Júri) designado para a Hasta Pública para a concessão do direito à ocupação de espaços para venda de flores e cera, realizada a 30 de outubro de 2020, o Órgão executivo deliberou por unanimidade homologar a ata e demais documentos do ato administrativo.

O Executivo deliberou ainda por unanimidade, nos termos da alínea ii) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro e Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto, proceder à concessão definitiva dos referidos espaços às candidatas a quem foi efetuada a adjudicação provisória, ou seja: o espaço de Gondomar (S. Cosme) à D. Lúcia Maria da Costa Taveira Gomes; o espaço de Jovim à D. Natércia Marília dos Santos Pereira Monteiro.

Neste ponto ausentaram-se o Presidente e o Tesoureiro, por motivos de impedimentos legais (membros do júri).

2.4.2. Processo de Estágio Curricular Serviço Social - Universidade Lusófona do Porto

Ata n.º 38

17/11/2020 Folha n.º

04

No seguimento do acolhimento de uma estagiária de Serviço Social (Gabriela Lopes) na Unidade de Ação Social e Intervenção Comunitária foi celebrado um protocolo entre a ULP – Universidade Lusófona do Porto, entidade tutelada pela COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, crl., e esta Autarquia.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

2.4.3. Registo de horas extraordinárias e deslocações referentes ao mês de outubro

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o pagamento das horas extraordinárias e deslocações referentes ao mês de outubro dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos *Cemitérios*, apresentadas e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

2.4.4. Construção de ossários no Cemitério de Jovim

Nos termos da Lei foram solicitados três orçamentos às empresas: Filipe Vieira Arouca & Filho, Lda; Nelson dos Santos Chasco e Fábrica de Mármore e Cantarias de Elias Nogueira da Silva & Ca. Lda. para construção de ossários no cemitério de Jovim. Responderam apenas duas Empresas, e anexas à presente ata, encontram-se as propostas das duas primeiras empresas acima mencionadas, sendo que a última não respondeu ao solicitado.

O Órgão Executivo após análise aos orçamentos apresentados e por considerar a proposta a mais exequível, deliberou por unanimidade adjudicar a construção dos ossários à empresa Filipe Vieira Arouca & Filho, Lda.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA



--- **Aprovação desta Ata** ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 18 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Braz

Jose Manuel Soares

Carla Pereira

Isaura do Oliveira Nogueira

Ally

A funcionária designada para o efeito: _____ *Antonia*